



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº 46/SEMSAU - COMP/2026

ALVORADA DO OESTE/RO, 03 de agosto de 2026.

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Este é o documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual tem por objetivo registrar, justificar e dar início formal ao planejamento da contratação, demonstrando a necessidade administrativa e o interesse público, conforme estabelece os arts. 11, 12 e 18 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados no Decreto Municipal nº 141 de 20 de dezembro de 2024.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA/SECRETARIA REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Responsável pela demanda	Vera Lucia Quadros
E-mail pessoal institucional	saude@alvoradadooeste.ro.gov.br
Telefone	3412-2281

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ELABORADOR

Nome: Valdirene S. Gonzaga	Matricula: 3958
Cargo: Secretária Adj. De Saúde	CPF: 549. ***. ***-20
saude@alvoradadooeste.ro.gov.br	Telefone: 3412-2281

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ONIBUS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o desempenho das atividades gerencias de transporte desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde - SEMUSA/FMS do Município de Alvorada do Oeste/RO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário. Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.	UNID	1

5 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição do veículo micro-ônibus visa atender à necessidade de transporte de pacientes para outros



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

municípios, especialmente para tratamentos médicos especializados que não são realizados nas unidades de saúde locais. Este veículo será utilizado para o deslocamento seguro e eficiente dos pacientes que necessitam de consultas, exames ou tratamentos de maior complexidade, garantindo acesso à saúde de qualidade em municípios vizinhos.

A contratação do micro-ônibus é imprescindível para assegurar que os pacientes possam realizar o deslocamento de maneira confortável e segura, com a presença de profissionais de saúde durante o trajeto, caso necessário. Isso contribuirá diretamente para a continuidade dos tratamentos médicos, reduzindo o impacto da distância e o risco de interrupção do atendimento.

Com a aquisição do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde garantirá maior autonomia e controle sobre o transporte dos pacientes, proporcionando um serviço de saúde mais eficiente, sem depender de transporte terceirizado. Além disso, a medida resulta na redução de custos a longo prazo, otimizando recursos e melhorando a logística do transporte de pacientes para outras localidades. Isso garantirá maior acesso à saúde para a população que depende de tratamentos fora do município, melhorando o acompanhamento médico e a adesão ao tratamento, com benefícios diretos para a saúde pública local.

6- METODOLOGIA DE CÁLCULO

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, estimou esse quantitativo com base no que foi proposto na EMENDA 43310009/2025, PROPOSTA 13008260000125001/2025.

7 - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que a contratação pretendida se encontra devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), com indicação de seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18, II, do § 1º, da Lei 14.133/21.

8 - PERÍODO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO OU FORNECIMENTO.

O prazo para entrega do equipamento será de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho e autorização dada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/FMS, durante o período da vigência do contrato.

9. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta da classificação orçamentária:

Órgão: Fundo Municipal de Alvorada do Oeste

Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Programação: 10.3010021.2304 – Micro-ônibus- 13008260000125001

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. Mat. Permanente

Fonte de Recurso: 2.601.0000.0000

Ficha Orçamentária: 492

Elaborador:

Valdirene S. Gonzaga

Secretaria Adj. De Saúde

Port. nº 133/GAB/2026

PARA AUTORIZO:

VERA LUCIA QUADROS

Secretária Municipal de Saúde

132/GAB/2026





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VERA LUCIA QUADROS - SECRETARIA**, CPF: 191.41*. **2-*9 em **03/08/2026 10:01:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V4.5X01.7566.A836.5847**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.046.F93** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 46/SEMSAU - COMP/2026.**

Elaborado por **VALDIRENE DA SILVA GONZAGA RICARDO**, CPF: 549.19*. **2-*0, em **03/08/2026 08:58:01**, contendo 771 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08W1.2A58.2012.W05A.7724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

